



Aviso 012/2022-SEC

Cavalcante, GO, 20 de julho de 2022

À Sra. Vereadora
Eriene dos Santos Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação – CPCJR
E
Ao Sr. Vereador
Salviano dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – CPFOF

Assunto: encaminhamento de Projeto de Lei

Introdução:

Encaminho, para análise e o devido relatório, cópia, em anexo, do seguinte **Projeto de Lei Complementar** protocolado nesta Secretaria no dia de hoje:

- **09/2022**, que: *“Dispõe sobre o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS’s e Agentes de Combate as Endemias – ACE’s e dá outras providências.”* –

Matéria Orçamentária.

Desenvolvimento:

Informamos que o rito de tramitação dos processos legislativos define, que um Projeto de Lei, protocolado na Casa, seja enviado, imediatamente, à **CPCJR** para elaboração de análise e relatório.

O Projeto acima, destacado como **Matéria Orçamentária**, tem tramitação própria, devendo também passar pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Nesses casos, de **Comissões Reunidas**, o Presidente deverá nomear novo Relator.

Esta Secretaria aguarda o retorno do relatório da **Comissão Reunida** para posterior encaminhamento ao Presidente para leitura em plenário.

Atenciosamente;

João Carlos Ribas Ramos
Secretário